



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 550/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 03 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 704/20-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 8.464/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Como é controlado o descarte de materiais cirúrgicos na cidade?

Resposta: Existe um serviço colocado à disposição dos prestadores de serviços na área da saúde, através do contrato nº 62/2016, específico para a coleta dos resíduos de saúde gerados por hospitais e clínicas.

No momento da coleta, o material é pesado, sendo a fatura da prestação de serviço emitida em nome do contratante Município de Valinhos. A coleta deste material é realizada somente em estabelecimentos hospitalares, clínicas e profissionais autônomos devidamente cadastrados junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O pagamento dos serviços realizados mensalmente é feito pelos hospitais, clínicas e profissionais autônomos através de guia de recolhimento junto a Prefeitura.

2. Quando há ocorrência como esta, quais as providências cabíveis? Exemplificar.

Resposta: Houve uma denúncia Junto ao Departamento de Saúde Coletiva, Coordenadoria de Vigilância Sanitária, que adotou as providências de visita ao local, porém sem sucesso na identificação dos autores.

3. Neste caso haverá alguma investigação sobre o referido descarte irregular dos materiais cirúrgicos? Quais os procedimentos?

Resposta: O procedimento adotado é de verificar na vizinhança se alguém viu a pessoa que descartou o material, sendo que tal procedimento foi realizado e não houve informação suficiente para identificação dos autores do ato.

CAMARGO MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 05316/2020 12:30 0000001653



PREFEITURA DE VALINHOS

4. Existe por parte da municipalidade providencias pontuais, afim de evitar o crescimento de descarte irregular de materiais cirúrgicos?

Resposta: Conforme resposta 1, existe um serviço especializado à disposição da comunidade, porém, é impossível controlar o descarte clandestino e irregular, por motivos óbvios.

5. Qual órgão/empresa é responsável pela coleta de materiais cirúrgicos no município?

Resposta: Conforme resposta 1 existe um serviço especializado contratado pelo Município, colocado à disposição da comunidade, cujo contrato 62/2016 e sucessivos aditamentos encontram-se com prazo de vigência, sendo a contratada Corpus Saneamento e Obras Ltda.

Os hospitais e clínicas e profissionais autônomos com sede no Município não estão obrigatoriamente adstritos a utilizar este serviço contratado pela Municipalidade, podendo se utilizar de serviços contratados individualmente, porém existe a obrigação de comunicar à Secretaria da Saúde qual o prestador de serviço encontra-se contratado para tal finalidade.

1. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos possui contratos com as empresas Ambicamp Coleta e Destinação de Resíduos Ltda. (Materiais Químicos, Perfurocortantes e Infectantes) e Corpus Saneamento e Obras Ltda. (Material Orgânico e Reciclável);
2. Centro Hospitalar Valinhos e Vinhedo Serviços Médicos SS Ltda. possui contratos com as empresas Ambicamp Coleta e Destinação de Resíduos Ltda. (Materiais Químicos), Corpus Saneamento e Obras Ltda. (Material Orgânico e Reciclável), e Stericycle Gestão ambiental Ltda. (Material Infectante e Perfurocortante).

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)